PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		no Conselho da Classe Competente	insalubridade + gratificação/produtividade + complemento do piso de acordo com repasse da união (C. H. - 40h)		
7.	Téc. em Enfermagem	Ensino médio completo - Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho da Classe Competente	1.612,00 + insalubridade + complemento do piso de acordo com repasse da união (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
8.	Educador Físico	Diploma de curso superior em Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA + Registro no Conselho da Classe Competente	2.000,00 + insalubridade (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
9.	Terapeuta ocupacional	Diploma de curso superior em Bacharelado em TERAPIA OCUPACIONAL + Registro no Conselho da Classe Competente	2.000,00 + insalubridade (C. H. - 30h)	CR	A critério da administração
10.	Fonoaudióloga	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em FONOAUDIOLOGIA + Registro no Conselho da Classe Competente	2.000,00 + insalubridade + gratificação/produtividade + (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	Até 27/03/2026	Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI
Período de Inscrição/Entrega de Documentos	27/03/2026 a 06/04/2026	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires.
Divulgação Preliminar das Inscrições	7/4/2026	Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI
Período de Interposição de Recursos	8/4/2026 a 9/4/2026	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires.
Homologação das Inscrições	10/4/2026	Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI
Divulgação do Cronograma de Oitivas - Entrevistas	10/4/2026	Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI
Realização das Entrevistas	14/4/2026 a 15/4/2026	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires.
Resultado Preliminar Seletivo	16/4/2026	Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI
Período de Interposição de Recursos	17/4/2026	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires.
Resultado Final do Teste Seletivo	Até 20/4/2026	Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI

Id:07385871DBCA8FA7

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.024.630,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.024.630,17**

Superávit Financeiro

02 05 00 Secretaria Municipal das Cidades
747 15.451.0008.1023.0000 Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços 160.383,14
Construção, Reforma, Ampliação de Praças e Áreas de Lazer F.R.: 2 706 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 16 00 Fundo Municipal de Educação
748 12.365.0018.1079.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica 864.247,03
Construção, Ampliação e Reforma / Creches F.R.: 2 570 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.024.630,17**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 02 de fevereiro de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
831.325.703-20

Id:0471CD8120B68FA9

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

Anulação

02 16 00 Fundo Municipal de Educação
749 12.365.0018.1079.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica 250.000,00
Construção, Ampliação e Reforma / Creches F.R.: 1 570 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 16 00 Fundo Municipal de Educação
418 12.361.0018.1070.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -180.000,00
Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares / Ensino Fur F.R. Grupo: 1 570 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

424 12.361.0018.1076.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -70.000,00
Aquisição Equipamento Para Educação Básica F.R. Grupo: 1 570 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-250.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 09 de fevereiro de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
831.325.703-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		no Conselho da Classe Competente	insalubridade + gratificação/produtividade + complemento do piso de acordo com repasse da união (C. H. - 40h)		
7.	Téc. em Enfermagem	Ensino médio completo - Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho da Classe Competente	1.612,00 + insalubridade + complemento do piso de acordo com repasse da união (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
8.	Educador Físico	Diploma de curso superior em Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA + Registro no Conselho da Classe Competente	2.000,00 + insalubridade (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
9.	Terapeuta ocupacional	Diploma de curso superior em Bacharelado em TERAPIA OCUPACIONAL + Registro no Conselho da Classe Competente	2.000,00 + insalubridade (C. H. - 30h)	CR	A critério da administração
10.	Fonoaudióloga	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em FONOAUDIOLOGIA + Registro no Conselho da Classe Competente	2.000,00 + insalubridade + gratificação/produtividade + (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	Até 27/03/2026	Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI
Período de Inscrição/Entrega de Documentos	27/03/2026 a 06/04/2026	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires.
Divulgação Preliminar das Inscrições	7/4/2026	Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI
Período de Interposição de Recursos	8/4/2026 a 9/4/2026	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires.
Homologação das Inscrições	10/4/2026	Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI
Divulgação do Cronograma de Oitivas - Entrevistas	10/4/2026	Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI
Realização das Entrevistas	14/4/2026 a 15/4/2026	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires.
Resultado Preliminar Seletivo	16/4/2026	Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI
Período de Interposição de Recursos	17/4/2026	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires.
Resultado Final do Teste Seletivo	Até 20/4/2026	Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI

Id:07385871DBCA8FA7

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.024.630,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.024.630,17**

Superávit Financeiro

02 05 00 Secretaria Municipal das Cidades
747 15.451.0008.1023.0000 Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços 160.383,14
Construção, Reforma, Ampliação de Praças e Áreas de Lazer F.R.: 2 706 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 16 00 Fundo Municipal de Educação
748 12.365.0018.1079.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica 864.247,03
Construção, Ampliação e Reforma / Creches F.R.: 2 570 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.024.630,17**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 02 de fevereiro de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
831.325.703-20

Id:0471CD8120B68FA9

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

Anulação

02 16 00 Fundo Municipal de Educação
749 12.365.0018.1079.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica 250.000,00
Construção, Ampliação e Reforma / Creches F.R.: 1 570 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 16 00 Fundo Municipal de Educação
418 12.361.0018.1070.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -180.000,00
Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares / Ensino Fur F.R. Grupo: 1 570 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

424 12.361.0018.1076.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica -70.000,00
Aquisição Equipamento Para Educação Básica F.R. Grupo: 1 570 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-250.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 09 de fevereiro de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
831.325.703-20

Id:07385871DBCA8FAF

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$441.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **441.000,00**

Excesso

02 16 00 Fundo Municipal de Educação

749 12.365.0018.1079.0000 Melhoria da Qualidade da Educação Básica 441.000,00
Construção, Ampliação e Reforma / Creches F.R.: 1 570 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **441.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 09 de fevereiro de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
831.325.703-20

Id:13B5C9AD25A494B6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Associação dos Municípios do Vale do Itaim – AMVI

CONTRATADO: Bruno Vitor de Sousa Costa, advogado, inscrito na OAB/PI nº 24.706

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica.

PRAZO: 03 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026

Marcolândia/PI, 26 de março de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320 Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320 Dados: 2026.03.27 11:18:21 -03'00'

Corinto Machado de Matos Neto
Presidente da AMVI

Id:12528434C81A93A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 022/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de vídeos(videomaker), com fornecimento de equipe e equipamentos profissionais, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Marcolândia – PI.

Período de propostas: de 30/03/2026 à 06/04/2026.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br

Marcolândia – PI, em 27 de março de 2026.

Genildo José da Silva
Agente de Contratação

Id:12528434C81A94B7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Associação dos Municípios do Vale do Itaim – AMVI

CONTRATADO: Gláuber Luz Moura, contador, inscrito no CRC nº 08580/O-8

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil.

PRAZO: 03 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026

Marcolândia-PI, 26 de março de 2026.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320 Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320 Dados: 2026.03.27 11:17:19 -03'00'

Corinto Machado de Matos Neto
Presidente da AMVI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CORINTO MACHADO DE MATOS NETO - *** 325.703-** - 31/03/2026 16:48:49